



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
telefone (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

### **LEI Nº 1.052 DE 04 DE JULHO DE 2022**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.009 de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual do Município de São Domingos do Norte para o quadriênio 2022-2025, constante da Lei nº 1.009 de 28 de outubro de 2021, como segue:

I – Fica acrescido o seguinte Projeto na estrutura do PPA:

a) Projeto: 1.035 – Planejamento, Construção e Modernização de Infraestrutura Urbana e Rural – FDM

II – Valores previstos para os próximos 04 (quatro) anos:

- a) 2022 – R\$ 3.000.000,00
- b) 2023 – R\$ 1.500.000,00
- c) 2024 – R\$ 1.000.000,00
- d) 2025 – R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, 04 de julho de 2022.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal